

PORTARIA N° 106, de 15/12/2020

ATO DE SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal n° 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos a prova de vida e recadastramento anual de inativos e pensionistas do TAIÓPREV até o dia 18 de janeiro de 2021, abrangendo os beneficiários com aniversário entre 01/12/2020 a 18/01/2020, podendo ser prorrogado, se necessário;

Art. 2º - Fica revogada a portaria n° 85/2020 a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Fica estabelecido o horário de atendimento presencial no TAIOPREV, a partir de 04 de janeiro de 2021 de segunda feira à sexta feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, com atendimento presencial normalizado por todos os servidores do TAIOPREV, respeitando a sua carga horária.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taió, 15 de Dezembro de 2020.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV